

ATA Nº 09/2024

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para deliberar sobre a aprovação da construção de edificação do Programa Infância Feliz Paraná. Iniciando a presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos e em seguida a adjunta da Secretaria de Assistência Social Sra. Sandra Regina Liczbinski passou a informar que o governo do Estado do Paraná irá liberar recursos, em conformidade com a Deliberação 060/2023 e 25/2024 ambas do CEDCA/PR, visando o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, através da construção de creches, locais de atendimento educacional e social, prioritariamente, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda, no valor de R\$ 1.304.792,16 (um milhão trezentos e quatro mil Reais e dezesseis centavos), sendo a contrapartida do Município em 5% (cinco por cento) sendo de R\$ 65.239,69 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e nove Reais e sessenta e nove centavos). Dando continuidade foi apresentado a todos as diretrizes para a construção da referida creche, bem como, o projeto de engenharia. Em seguida foi questionado sobre se já há previsão do terreno o Secretário de Planejamento Evandro Tessaro informou que já estão vendo as possibilidades. Após discussões e debates a presente proposta foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerro essa ata, que segue assinada por mim, Sandra Regina Liczbinski, e demais presentes.